

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

Lei Municipal nº 2.110/91 CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

RESOLUÇÃO nº 010 de 31 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a Homologação do pedido pessoal de Exoneração do Sr. David Éverton Leal dos trabalhos, função e cargo de Conselheiro Tutelar Titular do Município de Itararé-SP e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - ITARARE-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2014, no seu Art. 15, Incisos XV e XVI e Art. 65, com suas posteriores alterações e em seu Regimento Interno.

Considerando o requerimento pessoal apresentado pelo Sr. David Éverton Leal, datado de 25 de outubro de 2019, solicitando sua exoneração do cargo Conselheiro Tutelar Titular a partir de 29 de outubro de 2019,

Considerando a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

RESOLVE:

Artigo 1º – Acolher e homologar o pedido pessoal de Exoneração do Sr. David Éverton Leal do cargo de Conselheiro Tutelar Titular do Município de Itararé-SP.

Artigo 2º - Dar posse de Titularidade ao Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Mário Ribeiro Leite, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itararé, 31 de Outubro de 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé

SONIA MARIA FERREIRA TAVARES Presidente do CMDCA